



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlandia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.527

De 19 de fevereiro de 2016.

“Altera o Decreto nº 3.938, de 18 de novembro de 2010, que aprovou o loteamento ‘Jardim Timboré’, promovido por Edison Leite de Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda. e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Orlandia, e Considerando o requerido por Edison Leite de Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda., que nos autos do processo administrativo nº 273/2016 pleiteou a alteração do Decreto nº 3.938/2010 para, assim, ficar permitido o desdobro de lotes do loteamento denominado “Jardim Timboré”, de sua propriedade; e

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana para atendimento do requerido;

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos I e IV do artigo 7º do Decreto nº 3.938, de 18 de novembro de 2010, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º.
I – as edificações, em todos os lotes, deverão obedecer em relação às respectivas divisas os recuos frontais e laterais mínimos previstos em lei;

IV – o desdobro ou o fracionamento dos lotes deverão observar as características da correspondente Zona de Uso e Ocupação do Solo fixadas pela Lei Complementar nº 3.572, de 05 de dezembro de 2007; ”

Art. 2º. Fica revogado o inciso V do artigo 7º do Decreto nº 3.938, de 18 de novembro de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 17 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

DECRETO 4529

De 26 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.100,00.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4048, de 09 de dezembro de 2015, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso IV, fica aprovado na Contadoria Municipal a Reclassificação a Nível de Fonte de Recursos, no valor de **R\$ 310.100,00 (Trezentos e dez mil e cem reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

09.02.339039000000000059 – 17.512.0017.2.062 – Ficha 474 – R\$

310.100,00

Total R\$ 310.100,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

09.01.449051000000000059 – 15.451.0025.1.015 – Ficha 323 – R\$

310.100,00

Total R\$ 310.100,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 26 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, CONFORME EDITAL DE 23/12/2011, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP**, NO **DIA 02 DE MARÇO DE 2016, ÀS 14h** PARA ATRIBUIÇÃO DE 01 VAGA EM **CARÁTER EFETIVO**. O NÃO COMPARECIMENTO DO CONVOCADO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB I – SUBSTITUTO EDUCAÇÃO INFANTIL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG |
|---------------|---------------------------------------|--------------|
| 48º | Karina Santana de Oliveira | 43.159.368 |
| 49º | Maria Cecília Gonela Scarelli | 41.007.900-5 |
| 50º | Vanessa Denipoti da Silva | 33.461.053-9 |
| 51º | Érica Ferreira Siqueira | 24.223.343-0 |
| 52º | Monica Aparecida Gazola | 42.674.483-4 |
| 53º | Alessandra Ap. Silva Rodrigues Gohara | 16.591.492-0 |
| 54º | Ângela Ap. Faquim Mastracorso | 20.723.960 |
| 55º | Sirlei Norato | 16.442.591 |
| 56º | Viviani Vanzolini Servelli | 30.121.671-x |
| 57º | Eliana Gomes Mochiute | 18.487.226-1 |

Orlândia, 29 de Fevereiro de 2016.

Flávia Mendes Gomes

Prefeita Municipal de Orlandia

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, CONFORME EDITAL DE 27/11/2014 DEVERÃO COMPARECER À RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2016, ÀS 14h, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG |
|---------------|------------------------------------|--------------|
| 23º | Mariane Ap. dos Santos Domingos | 47.126.991-8 |
| 24º | Valice de Souza | 44.644.339-6 |
| 25º | Carolina Machado Guiraldelli | 49.726.205-8 |
| 26º | Larissa Félix Mariano | 47.146.308-5 |
| 27º | Laura do Prado Marangoni | 42.830.032-7 |
| 28º | Patrícia Mara de Carvalho | 25.358.019-5 |
| 29º | Mariana Lima de Oliveira | 48.888.978-9 |
| 30º | Ana Carolina S. Rodrigues da Cunha | 40.057.875 |
| 31º | Regina Cláudia Custódio Martinelli | 15.980.647 |
| 32º | Meiri Vitorasso | 30.840.689-8 |

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONFORME EDITAL DE 19/10/2013 DEVERÃO COMPARECER À RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2016 ÀS 14h20m PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II – CIÊNCIAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG |
|---------------|----------------------------|--------------|
| 32º | Eliza Urbinati | 48.835.388-9 |
| 33º | Talita Dias da Costa | 47.146.755-8 |
| 34º | Jaqueline Cristina Stefani | 41.114.222-7 |

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONFORME EDITAL DE 19/10/2013, DEVERÃO COMPARECER À RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2016 ÀS 14h40m, PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB I – FUNDAMENTAL 1º AO 5º

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG |
|---------------|-----------------------------------|--------------|
| 77º | Loanda Maria de Oliveira Silva | 21.699.527-9 |
| 78º | Valeria Marcondes de Paula | 19.500.121-7 |
| 79º | Francisca Maria Gonçalves | 36.019.803-x |
| 80º | Fabiana Carla de Almeida Sbroion | 23.859.488-9 |
| 81º | Fernanda Ferreira dos Santos | 33.834.691-0 |
| 82º | Fabiana Costa | 23.856.885-4 |
| 83º | Ivanira Dias Ribeiro de Oliveira | 7.164.305-9 |
| 84º | Patrícia Ap. Sanches Serveli | 27.765.318-6 |
| 85º | Eliana Batiston da Silva | 18.982.738 |
| 86º | Liliana Ap. Ricci Muniz | 21.879.155 |
| 87º | Isabel Kristina Roldão Moreti | 27.921.733-x |
| 88º | Simone Machado Lourençato | 30.121.335-5 |
| 89º | Susana Santos Santana Silva | 32.526.040-0 |
| 90º | Sebastiana Ap. da Silva Bregantin | 24.772.422-1 |

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N° 01/2014, CONFORME EDITAL DE 27/11/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2016 ÀS 15h, PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

PEB II – ARTE

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG |
|---------------|-------------------------------|--------------|
| 03° | Vera Lúcia Segalla dos Passos | 17.202.601-5 |
| 04° | Susana Santos Santana Silva | 32.526.040-0 |
| 05° | Elisabete Aparecida Janolio | 10.199.442-4 |
| 06° | Alexandre Aparecido de Araujo | 24.164.372-7 |

OrLândia, 29 de Fevereiro de 2016.
Flávia Mendes Gomes
Prefeita Municipal de OrLândia